

DECRETO N º 053, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, INCLUSIVE FUNDOS ESPECIAIS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei nº 939/2012, de 01 de novembro de 2012

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD** dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, inclusive Fundos Especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público, para o exercício financeiro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, em 13 de novembro de 2012.


RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal